



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS**

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013

Ofício nº 017/2021

Santa Rita do Sapucaí, 05 de abril de 2021.

Assunto: Alteração de Uso de Recursos – Autorização

Ilmo. Sr.

Rodrigo Brás de Faria

Controlador Interno

Prezado Senhor,

Atendendo a solicitação da Casa do Caminho Associação Filantrópica, executora do Projeto “Mudando Trajetórias”, e conforme assembleia do CMDCA em 31/03/2021, foi autorizada alteração de uso dos recursos do FIA liberados em 2021, conforme disposto na planilha anexa.

3. Assim sendo, estamos encaminhando, em anexo, a ata da reunião de 31/03/2021, a Resolução decorrente e a solicitação apresentada pela entidade, bem como os documentos pertinentes.

Atenciosamente,

RENATA NASSAR BERGAMO

Presidente do CMDCA de Santa Rita do Sapucaí

Renata Nassar Bergamo
Presidente do CMDCA de Santa Rita do Sapucaí

ATA DA 184ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/SRS

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (31/03/2021), através do aplicativo Google Meeting, às 14:00h (quatorze horas), reuniram-se virtualmente os conselheiros: RENATA NASSAR BERGAMO – representante da APAE; HERMÍNIA HELENA DE MORAIS – representante da Casa de Vítor; KÁTIA REGINA NASCIMENTO LOURENÇO – representante da Associação Novo Estilo de Vida - Viver Feliz; GREICI KELLI DA SILVA, representante da Secretaria de Saúde e MARCELO DE SOUZA VILLELA representante da Secretaria de Educação. Presentes ainda TATIANE BONO COSTA – representante da INSEL; FABIANA RODRIGUES DE LIMA – representante da ETE FMC; RITA MARIA MURANO DE SOUZA ALMEIDA CAMPOS – representante da Casa do Caminho; e LARISSA PIVOTO PEREIRA – representante do Centro Hípico Sapucaí. Após os cumprimentos de boas-vindas a presidente Renata Nassar deu início à reunião. Em seguida, passou a palavra à vice-presidente Hermínia, para condução da pauta prevista: **1º) Apreciação de pedidos de alteração do uso de recursos do FIA em projetos já formalizados em 2021, feitos pelas entidades Casa do Caminho e Garotos(as) da Vila.** Ambas as entidades expuseram necessidade de alteração das planilhas orçamentárias, motivadas pelas restrições impostas por decreto estadual, devido à pandemia do Covid-19. Todos os participantes da reunião consideraram que as alterações estavam de acordo com os objetivos dos projetos. As solicitações de alteração do uso de recursos foram colocadas em votação, individualmente e ambas APROVADAS por unanimidade pelos Conselheiros do CMDCA; **2º) Discussão e providências referentes ao edital Amigo de Valor 2021.** Herminia deu início a considerações sobre o edital, que trata do apoio do programa Amigo de Valor, do Banco Santander, a projetos voltados à proteção, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, realizado via destinação de recursos aos Conselhos Municipais dos Direitos das Crianças e Adolescentes. Foram salientados pontos principais do edital, mostrando a possibilidade do CMDCA participar do processo, apoiando outro projeto de nossa cidade. Todos os presentes participaram da discussão, trazendo dúvidas e contribuições, e concordaram com a inscrição no programa. Conforme Lei 13.019/14, a escolha do projeto a ser apoiado deve ser feita através de chamamento público, e Herminia apresentou um edital preparado de acordo com estrutura sugerida pelo Amigo de Valor, o qual foi submetido anteriormente à apreciação do setor jurídico da Prefeitura e considerado de acordo. Foram então discutidos pontos fundamentais do edital proposto: **A) Tipo de ação a ser priorizada:** todos os presentes concordaram em focar a educação integral de adolescentes em situação de vulnerabilidade, dado o grande número de jovens ociosos, devido a ausência de horário integral nas escolas e pouca oferta de oportunidades em programas de Menor Aprendiz, o que foi agravado pelo cenário pandêmico atual. Na ausência de diagnóstico oficial no município, foram levantados alguns dados junto à Secretaria Municipal de Educação de SRS, IBGE, Escola Técnica de Eletrônica – ETE e SENAI, que apontaram: 402 adolescentes cursando o Fundamental II nas escolas municipais; 497 cursando a ETE (em horário integral) e 1.706 matriculados no ensino médio, nas escolas estaduais; e apenas 120 adolescentes inseridos nos cursos de Menor Aprendiz do SENAI. Tais dados mostram claramente a necessidade de ações que busquem a proteção e formação desses adolescentes, que se encontram potencialmente expostos ao assédio de

Renata Nassar Bergamo, Marcelo de Souza Villela, Tatiane Bono Costa, Rita Maria Murano de Souza Almeida Campos, Larissa Pivoto Pereira

atividades ilícitas. **B) Cronograma das ações:** até 16/04/2021 – entrega das propostas; 01/05/2021 – reunião extraordinária para apreciação das propostas e escolha daquela que será inscrita no Amigo de Valor 2021; 03/05/2021 – publicação dos resultados da análise das propostas e da indicação para participação no Amigo de Valor 2021; até 04/05/2021 – prazo para protocolo de recurso junto o CMDCA; até 06/05/2021 – publicação do resultado da análise do recurso. **C) Formação da Comissão de Avaliação e Seleção de projetos**, com prazo de atuação até 31/12/2021, que analisará os projetos apresentados: foram indicados os Conselheiros Rita Elena Carneiro Adami e Marcelo de Souza Villela, representantes do Poder Público, e Renata Nassar Bergamo, representante da Sociedade Civil. **D) Formação da Comissão de Monitoramento e Avaliação**, que será responsável pelo acompanhamento da execução do projeto escolhido: Greici Kelli da Silva e José Márcio Cunha, representantes do Poder Público e Herminia Helena de Moraes, representante da Sociedade Civil. **Em seguida, o edital de seleção de projeto para participação no programa Amigo de Valor 2021 foi colocado em votação, e aprovado por unanimidade pela assembléia.** Nada mais havendo a tratar, eu Marcelo de Souza Villela, vice-secretário, lavrei a presente ata que após lida vai assinada por todos. Santa Rita do Sapucaí, 31 de março de dois mil e vinte e um (31/03/2021). *Kathia R. N. Bergamo*

*de Souza Villela, Greice Kelli da Silva;
Renata Nassar Bergamo*



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013

RESOLUÇÃO 007/2021

Dispõe sobre alteração de uso de recursos liberados a Projeto financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, por entidade não governamental.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 4.650, de 27 de fevereiro de 2013, conforme assembleia realizada em 31 de março de 2021, **resolve:**

Art. 1º - AUTORIZAR alteração de uso dos recursos liberados e respectiva Planilha de Aplicação de Recursos do FIA, apresentadas pela Casa do Caminho Associação Filantrópica, referentes ao Projeto “Mudando Trajetórias”, as quais foram analisadas pela Comissão de Avaliação do CMDCA e consideradas de acordo com os objetivos do Projeto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 01/04/2021.

RENATA NASSAR BERGAMO
Presidente do CMDCA
Renata Nassar Bergamo
Presidente do CMDCA de Santa Rita do Sapucaí



Casa do Caminho Associação Filantrópica
Rua Roberto Dias Vilela, nº 17 – Bairro Santa Felicidade, CEP: 37.540-000
CNPJ: 23.773.463/0001-91

Ofício nº 05/2021/Setor Administrativo/ONG Casa do Caminho

Santa Rita do Sapucaí, 30 de Março de 2021.

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA**

Assunto: **Justificativa para alteração de despesas custeado pelo FIA**

1 - No plano de trabalho entregue em 26/10/2020, ao CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, contendo as descrições das despesas provenientes financiadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –FMDCA/FIA, continha em sua primeira planilha a solicitação de:

- ❶ Uma colaboradora para serviços gerais e;
- ❷ um professor de informática.

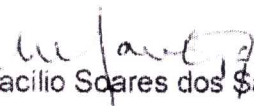
2 -- Em decorrência do aumento da contaminação do vírus COVID-19 e não havendo possibilidades de retornar todo o atendimento presencial enquanto perdurar este período crítico, foi considerada desnecessária a permanência no quadro de funcionários, da colaboradora de serviços gerais e do professor de informática, sendo estes removidos da planilha atual.

Neste sentido, quando for possível voltar o atendimento em escalas, os serviços que eram realizados pela colaboradora de serviços gerais e pelo professor de informática serão supridos pelas duas educadoras sociais e a pedagoga, já existentes, que suprirão estas necessidades.

3. A planilha atual, com data de 30/03/2021, contém os seguintes itens:

- ❶ Salário de duas Educadoras Sociais;
- ❷ Um (01) Freezer, para utilização na conservação de alimentos, em substituição ao freezer existente em estado de funcionamento precário, apresentando defeitos constantes, requerendo manutenção onerosa para a casa;
- ❸ Um (01) Pen Drive, que será utilizado na parte administrativa;
- ❹ Dois (02) Liquidificadores, que serão utilizados na cozinha e nas aulas de culinária com os assistidos;

Atenciosamente.


Octacílio Soares dos Santos
Presidente

PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

ENTIDADE: CASA DO CAMINHO ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
PROJETO: MUDANDO TRAJETÓRIAS

[illegible][illegible]

[illegible][illegible]

Nome: Octacilio Soares dos Santos
Cargo: Presidente

Nome: Octacilio Soares dos Santos
Cargo: Presidente